



**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 183/2010**

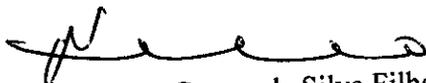
O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno do Tribunal, e tendo em vista a decisão proferida pelo Pleno na solicitação protocolada sob o nº 4722/2010,

**RESOLVE:**

**LOTAR** a servidora efetiva deste Regional, **FERNANDA LOBO DANTAS**, Analista Judiciária - Área Judiciária, na Escola Judiciária Eleitoral, no período de 1º de março a 30 de junho de 2010, devendo referida servidora retornar à sua lotação de origem (90ª zona eleitoral – Abadiânia/GO) a partir de 1º de julho de 2010.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 8 (oito) dias do mês de março de 2010.

  
Des. Floriano Gomes da Silva Filho  
Presidente

*Handwritten mark*